



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fábio Pavoni**

---

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**INDICAÇÃO Nº1584/2022**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizado um estudo de viabilidade para os moradores de Araucária, em situação de vulnerabilidade social, tenha a possibilidade de aquisição dos produtos do armazém da família nas unidades de Curitiba.

**JUSTIFICATIVA**

O Armazém da Família é um Programa Social já implantado em vários Municípios do Estado do Paraná e que propicia a população de renda familiar de até 05 salários-mínimos o acesso a gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza a preço em média 30% mais baixos que no mercado tradicional. A justificativa para a proposição é que os moradores de Campo Largo, Quatro Barras, e Fazenda Rio Grande também tem acesso aos produtos mais baratos, com a possibilidade de compra nas unidades da capital.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal,22 de dezembro de 2022

**FÁBIO PAVONI**  
**Vereador**

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 22/12/2022 as 10:27:09.